



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2022

*“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

**Considerando** Ofício nº 5/2022/ - GAB/CPAQ/UFMS, de 10/01/2022, da Direção do Campus UFMS de Aquidauana-MS; e

**Considerando** a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti) e ainda nos artigos 71 a 76 da Lei Municipal nº 541/2014;

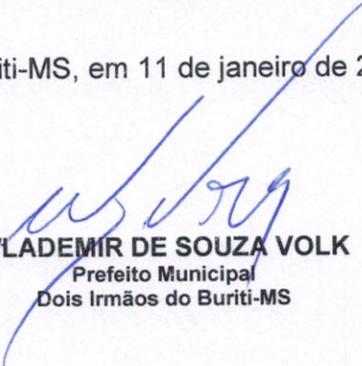
### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a renovação da Cessão do servidor público municipal **ALBERTO FRANÇA DIAS**, inscrito no CPF: 572.xxx.931-xx, ocupante dos cargos efetivos de Professor nível – IV, matrículas 496-1 e 1022-1, para atuar no Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, no atendimento do Tempo Comunidade (Pólo de Dois Irmãos do Buriti-MS) e na disciplina “Organização da Escola Básica Indígena”.

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará até 31/12/2022 com ônus para origem, podendo ser renovada conforme previsto no artigo 74, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de janeiro de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2022

**"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando Ofício nº 5/2022/ - GAB/CPAQ/UFMS, de 10/01/2022, da Direção do Campus UFMS de Aquidauana-MS; e

Considerando a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti) e ainda nos artigos 71 a 76 da Lei Municipal nº 541/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor público municipal ALBERTO FRANÇA DIAS, inscrito no CPF: 572.xxx.931-xx, ocupante dos cargos efetivos de Professor nível – IV, matrículas 496-1 e 1022-1, para atuar no Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, no atendimento do Tempo Comunidade (Pólo de Dois Irmãos do Buriti-MS) e na disciplina "Organização da Escola Básica Indígena".

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará até 31/12/2022 com ônus para origem, podendo ser renovada conforme previsto no artigo 74, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO